



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 114/2021.

Presidente Kennedy – ES, 24 de junho de 2021.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 048/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Antônio Araújo Lima** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias no que se refere à instalação de dois redutores de velocidade, um frente a Igreja Batista “Monte Feliz” e o outro em frente a Mercearia do Tequinho, na localidade de Santo Eduardo, neste município de Presidente Kennedy.”.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK
Nº 013285/2021

24/06/2021
13:45:25

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/Nº114/2021 (INDICAÇÃO
Nº 048/2021)

RUA ÁTILA VIV
FONE (28) 3

Chave de Consulta - 32431323022021


NEDY- ES
.es.leg.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 24 de junho de 2021.

Indicação nº 048/2021.

Indica ao Exma. Sr Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias no que se refere à instalação de redutores de velocidade na localidade de Santo Eduardo, neste município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Antônio Araújo Lima**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que os redutores de velocidade são fundamentais para garantir maior segurança aos moradores, reduzindo o risco de acidentes, visto que o tempo de reação aumenta ao passo que a velocidade se reduz.

Considerando a grande necessidade de instalação de dois redutores de velocidade, **um em frente a Igreja Batista “Monte Feliz” e o outro em frente a Mercearia do Tequinho**, no intuito de zelar pela segurança dos nossos munícipes.

ANTE O EXPOSTO, INDICA:

Que sejam adotadas as medidas necessárias no que se refere à instalação de dois redutores de velocidade, um em frente a Igreja Batista “Monte Feliz” e o outro em frente a Mercearia do Tequinho.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.

Antônio Araújo Lima
Vereador

RUA ÁTILA VIVACQU
FONE (28) 3535-1353



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001259/2021

24/06/2021 - 10:42:55

ANTÔNIO ARAUJO LIMA

INDICAÇÃO Nº 048/2021

PRESIDENTE KENNEDY - ES
683819@presidentekennedy@yahoo.com.br